EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX-UF.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da carteira de identidade n.º XXX.XXX-SSP/UF e do CPF n.º , residente e domiciliada na ENDEREÇO, telefone nº XXXX-XXXX, vêm, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 22, do Código Civil e 1159 do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO DECLARATÓRIA DE AUSÊNCIA

em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da carteira de identidade nº SSP/UF e do CPF nº, residente e domiciliado na ENDEREÇO, **atualmente em local incerto**, pelas razões de fato e de direito que se seguem:

I - DO MATRIMÔNIO

Os cônjuges casaram-se aos XX.XX.XX, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

II- DOS FILHOS

Da união advieram X filhas, a saber:

FILHO DE TAL - nascida aos XX.XX.XX

III - DOS BENS

Durante o casamento os cônjuges adquiriram os seguintes bens:

IV - DA AUSÊNCIA

O requerido, no dia DIA de MÊS de ANO, saiu dizendo que ia trabalhar e que voltava X TEMPO depois, fato este comum, visto que exercia a atividade de PROFISSÃO em obras pelo país, no entanto, nunca mais voltou, já perfazendo X anos sem qualquer contato ou notícia do mesmo. A requerente dispensa alimentos para si por possuir meios próprios para manter-se.

A requerente não registrou qualquer tipo de ocorrência policial sobre o desaparecimento do requerido, pois desconhecia a necessidade do procedimento.

V - DOS PEDIDOS:

Isto posto, requer:

- a) os benefícios da Justiça Gratuita, por serem juridicamente pobres nos termos da Lei n.º: 1.060/50;
- b) a intimação do Ilustre Membro do Ministério Público, para atuar no feito na forma da lei;
- c) a citação do requerido, via edital, para em querendo apresentar resposta no prazo legal, sob pena de revelia;

- d) a nomeação da requerente, como curador do requerido, nos termos do artigo 25, caput, do Código Civil;
- e) a procedência do pedido decretando-se, por sentença, a ausência do requerido, expedindo-se o competente mandado ao Cartório de Registro Civil, para fins de averbação, encaminhando-o, nos termos do artigo 9º, IV, do Código Civil.
- f) A arrecadação dos bens do ausente e a publicação de editais, durante um ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens, na forma dos artigos 1160 e 1161, ambos do Código de Processo Civil;
- g) que seja o requerido condenado custas pagamento das processuais honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do programa de Assistência Iudiciária - PROJUR (art.5º, inciso II, da Lei Distrital nº 2131, de 12/11/1998), a serem recolhidos junto ao Banco de Brasília - BRB, através de DAR (Documento de Arrecadação) o código 3746 - Honorários de com Advogados - PROJUR.

Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admissível.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXX,00 (VALOR POR EXTENSO reais).

Nestes termos, Pede deferimento.

LOCAL E DATA.

ROL DE TESTEMUNHAS: